



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 949, terça-feira, 29 de maio de 2018

---

### LEI Nº 8.566, DE 29 DE MAIO DE 2018.

#### Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Core.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Core, entidade civil sem fins lucrativos, fundado em 29 de fevereiro de 2016 e inscrito no CNPJ sob o nº 24.447.148/0001-37, com sede social localizada na Rua Gothard Kaesemodel, nº 170, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/05/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1921981** e o código CRC **1C5E414C**.

## DECRETO N° 31.788, de 28 de maio de 2018.

### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de maio de 2018:

- Bruno Fernandes Nunes, para o cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/05/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1916266** e o código CRC **51AF0E58**.

## DECRETO N° 31.789, de 28 de maio de 2018.

**Altera o titular da letra "d", do inciso II, do art. 1°, do Decreto n° 27.476, de 29 de agosto de 2016, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2016/2018.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado, para completar o mandato em andamento, de 01/9/2016 a 31/8/2018, o titular da letra "d", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 27.476, de 29 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - ...

...

d) ...

Titular: Ana Carolina de Castro Freitas Santos" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/05/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1919750** e o código CRC **23C8E141**.

**DECRETO Nº 31.790, de 29 de maio de 2018.**

**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de junho de 2018:

- Fernanda Harger da Silva, do cargo de Coordenador I, o qual ocupava interinamente.

**NOMEIA**, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de junho de 2018:

- Fernanda Harger da Silva, para o cargo de Coordenador II.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/05/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1922437** e o código CRC **A497E068**.

**DECRETO Nº 31.812, de 29 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Secretaria de Esportes, a partir de 04 de junho de 2018:

- Natalia Falavigna Silva, para o cargo de Gerente Técnico Esportiva.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/05/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1925433** e o código CRC **B3063265**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 311-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 263-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Luiza Maria Veiga, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Luiza Maria Veiga, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Karina da Silva Felipe

Suplente - Barbara Cristiane de Mira Vieira

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Jonathan Maia

Suplente - Kelly Pires

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Thais Ricobom Cardoso

Suplente - Cátia Aparecida de Vasconcelos Lima

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Simone Cidral Stringari

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Débora Cristina Izauro Caetano

Suplente - Karla Simone da Silva Dias

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Adeir de Souza Sizenando

Suplente - Maricléia Cristina Deunizio Coelho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 28/05/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1916678** e o  
código CRC **8E7955DE**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 310-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 276-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Deputado Pedro Paulo Hings Colin, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Deputado Pedro Paulo Hings Colin, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Claudinéia Rocha de Alcantara

Suplente - Aline Mariane Espíndula

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titular - Suélen Tainara de Araújo

Suplente - Fabiana Cristina Ferreira Alves Telles

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Patricia da Cruz Carneiro

Suplente - Suélen Isabel Pinheiro Assmann

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Manoela Evelise Mira Calegarim

**V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar**

Titular - Rosane Bittencourt

Suplente - Rosane Quintino dos Santos

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Elias Cerutti

Suplente - Maria Madalena dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 28/05/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1916168** e o  
código CRC **D40962B1**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 309-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 281-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sol Nascente, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sol Nascente, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.



## I - Representante dos Estudantes

Titular - Betina Lauer

## II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Jimmy Lauer

## III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Simone de Carvalho Ferreira

## IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Ana Paula Melo Antequiera Brenneisen

## V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Zuliana Aparecida Mota Borges Bianchini

## VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Roberto Marino André

Suplente - Inês Marino André

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 28/05/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1915920** e o  
código CRC **10CEF029**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 308-GAB/SE-2018**

**Revoga a Portaria nº 218-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Magdalena Mazzolli, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Magdalena Mazzolli, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Davi Tabald de Souza

Suplente - Letícia Valentina Angeli Uliano

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Patricia Alexandra Tom de Oliveira

Suplente - Micheli Wodtke

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - D'Artagnan Júlifer Borges

Suplente - Zinai Gomes D'Almeida Santos

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Janete Melo de Souza de Liz

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Wilson da Conceição Santos

Suplente - Rosilene de Lima de Abreu

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Maria Clarisse Surdi Rita

Suplente - Emerson Schulz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 28/05/2018, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1915512** e o código CRC **79929B7F**.

#### **PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD**

**PORTARIA Nº 015/2018**

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Compra Direta, Empenho 2781/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Cooperativa de Transportes e

Terraplenagem da Região de Joinville - COOPERTTERJ, cujo objeto é a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m<sup>3</sup>, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura da Região Sul.

Fiscais:

Karla Fernanda Delmonego Minatti – matrícula 31.525

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

João Marcos Gabriel – matrícula 48.617

Suplentes:

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal

apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Genezio Atanzio**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/05/2018, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1916889** e o código CRC **19925741**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 180/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/18, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/06/2018, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/05/2018, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1921455** e o código CRC **1F792970**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 199/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 103/2018**, para futura e eventual Aquisição de Eletrodo PA Descartável para Desfibrilador Externo Automático para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Item 01,02, **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, valor total R\$ **108.570,00**. A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1912620** e o código CRC **3FB89F2D**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 238/2018** referente ao **Pregão Presencial / Eletrônico nº 043/2018**, para futura e eventual Aquisição de equipamentos para realização de Raio-X Odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville: Itens 02 e 03, Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A., valor total R\$ 22.538.01 (Vinte dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e um centavo). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1842243** e o código CRC **B83F1C6C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1918761/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **703/2018**. Empresa Contratada: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, para Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação. RECURSO PMAQ. Valor de R\$ 69.999,48 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 10/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/05/2018, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1918761** e o código CRC **86AC5172**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1924440/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **743/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 190/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 162.660,17 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos). Emitida em 18/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1924440** e o código CRC **DDF3E362**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1924534/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **744/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 181/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 98.487,50 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1924534** e o código CRC **0C2E5CC5**.

---

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1922088/2018 - IPREVILLE.UAD**

Joinville, 29 de maio de 2018.

### **CONTRATO Nº 018/2018**

**CONTRATADA: SETRIX – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento e suporte técnico para o antivírus Kaspersky Endpoint Security, para 65 (sessenta e cinco) hosts, por 12 (doze) meses.

**REFERENTE:** Dispensa nº 009/2018 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 16/07/2018 a 15/07/2019

**VALOR:** R\$ 7.418,45 (Sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2018.

**Sergio Luiz Miers**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 29/05/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1922088** e o código CRC **4C02B1A5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1920583/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Contrato nº: 17/2018.**

**Pregão nº 30/2018.**

**Contratada:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS *IN COMPANY* PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2018.

**Valor total:** R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Data:** 28/05/2018.

**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2018.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1920583** e o código CRC **2E072AB4**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1920586/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Contrato n°: 18/2018.**

**Pregão n° 30/2018.**

**Contratada:** ERROL PICKERING - ME.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS *IN COMPANY* PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2018.

**Valor total:** R\$ 5.200,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Data:** 28/05/2018.

**Prazo de vigência:** a partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2018.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1920586** e o código CRC **E40B3AF7**.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1891239/2018 - SES.UCC.ASU**

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob n° 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 269/2018, destinada a Locação de imóvel a ser utilizado pela Sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Araranguá, n° 397 - América, imóvel este com Matrícula n° 80.461, por um período de 12 meses.. **Fornecedor: Tafac Administradora De Bens Ltda**, CNPJ 01.242.570/0001-50, representada por sua administradora **Imobiliária Beta Ltda. - Epp**. CNPJ 03.884.753/0001-03, **Valor Total: R\$ 305.040,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 21 de Maio de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1891239** e o código CRC **830152EB**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1921491/2018 - IPREVILLE.UAD**

Joinville, 29 de maio de 2018.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**CONTRATO N° 017/2017.**

**CONTRATADA: ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 01/06/2018 e terminando em 31/05/2019.

**REFERENTE:** Cláusula quinta, item 5.1 do contrato a 017/2017, e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR MENSAL: R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 29/05/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1921491** e o código CRC **00E45401**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1920725/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de maio de 2018.

**Contrato: 017/2017** (assinado em **12/04/2017**).

**4º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Termo Contratual, prevista na “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**”, alínea **a**) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1792269/2018 - SES.UCC** e **Termo de Entrega 1792265**, devido a interdição da clínica em decisão proferida nos **Autos da Ação Civil Pública nº 0001384-53.2018.8.16.0193**, bem como a recusa do responsável pela clínica em assinar o termo de rescisão. Devido a paciente ter sido transferida da referida clínica em 13 de abril de 2018, a rescisão contratual tem efeito retroativo a 13 de abril de 2018. Termo assinado em 28/05/2018.

**Objeto:** Contratação de Clínica especializada no tratamento por meio de internação compulsória, em regime fechado de média e/ou longa permanência, para a paciente dos Autos nº 0048305-38.2012.8.24.0038, na forma da **Inexigência nº. 046/2017**

**Empresa: Thomaz Juliann Boncompagni – ME.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1920725** e o código CRC **4F9358C3**.

## ATA SEI

### ATA DA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

### SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO

### SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

**Joinville, 23 de maio de 2018**

No vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, em nome da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme Edital de Convocação constante no Anexo I desta ata, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM nº 926, de 24/04/2018, e no Jornal A Notícia de 10/05/2018, foi realizada a Audiência Pública com o objetivo de ouvir a comunidade a respeito do Projeto de Lei Complementar de Indução ao Desenvolvimento Sustentável que, considerando os princípios da função social da cidade e da propriedade urbana, contém os seguintes instrumentos: I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; II - imposto predial e territorial progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública”, em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Diretor de Joinville, Lei Complementar nº 261/2008 e na Lei de Ordenamento Territorial, Lei Complementar nº 470/2017. Ao dar início aos trabalhos, o Secretário de Planejamento Urbano, Danilo Pedro Conti, Presidente desta Audiência Pública, deu as boas vindas aos presentes e leu o regulamento da audiência, constante no Anexo II desta ata. Ato contínuo, o Diretor Executivo da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Rafael Bendo Paulino, fez uma

apresentação sobre o objeto desta Audiência Pública, a minuta do Projeto de Lei Complementar de Indução ao Desenvolvimento Sustentável, datada de dois de abril de dois mil e dezoito, que consta no Anexo III desta ata. Rafael esclareceu que o objetivo desse instrumento não é arrecadatório; o que se quer é ocupar, usar os imóveis, promover o adensamento nas partes da cidade que estão preparadas para isso. A apresentação utilizada pelo Diretor Rafael consta no Anexo IV desta ata. Após a apresentação, a palavra foi aberta para que os presentes apresentassem suas sugestões, dúvidas e comentários sobre o Projeto de Lei. Para isso, foi utilizado formulário específico, por meio do qual os participantes realizaram sua inscrição. Foram entregues onze formulários durante esta Audiência Pública, e seus conteúdos e/ou as falas que os acompanharam foram transcritos e constam no Anexo V desta ata. Constam no Anexo VI desta ata as sugestões, dúvidas e comentários recebidos através da Consulta Pública *online* que precedeu esta Audiência Pública, realizada através no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville do dia vinte e cinco de abril até o dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, às doze horas. Registramos que vinte e oito cidadãos participaram desta Audiência Pública, conforme lista de presença constante no Anexo VII desta ata. Às vinte horas e seis minutos, finalizada a manifestação dos presentes e não havendo mais formulários de sugestões, comentários ou dúvidas apresentados à mesa, o Secretário Danilo Conti, Presidente desta Audiência Pública, deu por encerrados os trabalhos. A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável não recebeu mais sugestões ou críticas sobre a minuta do projeto de lei de Indução ao Desenvolvimento Sustentável no prazo de até dois dias após a Audiência Pública. Nada mais a relatar, eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Moderador e por mim. Joinville, vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito.

Danilo Pedro Conti

Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Presidente da Audiência Pública

Rafael Bendo Paulino

Diretor Executivo

Moderador

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva

## Esta ata possui como anexo o documento SEI nº 1911939



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 25/05/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1911865** e o código CRC **5051D7EE**.

## AVISO DE ERRATA, SEI Nº 1925285/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal de Joinville – **AVISO DE ERRATA** - conforme §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 170/2018** (Banco do Brasil nº 719999) destinado a **Contratação de Empresa para fornecimento de gases medicinais**. A Errata na íntegra encontra-se no site <https://joinville.sc.gov.br/editalpublico>, 29/05/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1925285** e o código CRC **A127ED79**.

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 1915373/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o



processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **024/2018**, plataforma do Banco do Brasil nº 710282, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de equipamentos de odontologia, restou FRACASSADO. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1915373** e o código CRC **D1131F1F**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1909356/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 124/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 721326 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta do Município de Joinville, na Data/Horário: 13/06/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2018, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/05/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1909356** e o código CRC **ACC11B6A**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1909603/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 721332 destinado ao Registro de

Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel toalha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 14/06/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/05/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1909603** e o código CRC **03408880**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1909792/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 121/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 721339 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 13/06/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2018, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/05/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1909792** e o código CRC **AA43F4F3**.

**COMUNICADO SEI N° 1920553/2018 - SEGOV.UAD**

Joinville, 28 de maio de 2018.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna públicas as informações referentes às diárias concedidas aos vereadores no mês de Abril/2018, contidas no Ofício nº 06/2018 – DG, e conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006:

**Vereador:** Maurício Peixer - PR

**Destino:** Florianópolis - SC

**Data da saída:** 02/04/2018 – 19h

**Data de retorno:** 03/04/2018 – 17h

**Motivo da viagem:** Dia 03/04 às 9h, agenda com o Secretário da Casa Civil de Florianópolis, Filipe Freitas Mello, sobre os aplicativos de táxi; às 13h reunião com o Presidente do Sindicato dos Taxistas de Florianópolis para ver o funcionamento do aplicativo dos táxis daquele município.

**Vereador:** Wilson Gonçalves Dantas - PSB

**Destino:** Curitiba - PR

**Data da saída:** 11/04/2018 – 6h30

**Data de retorno:** 13/04/2018 – 16h

**Motivo da viagem:** Participação no curso "Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos Dentro do Processo Legislativo - A Interpretação da Súmula Vinculante N° 13 (Nepotismo)", promovido pela NS Treinamentos.

**Vereador:** Claudio Aragão - PMDB

**Destino:** Itajaí/Florianópolis/São José – SC

**Data da saída:** 12/04/2018 – 7h

**Data de retorno:** 13/04/2018 – 15h

**Motivo da viagem:** Dia 12/04 às 9h30 - Reunião na Prefeitura de Itajaí - Secretaria de Educação com Edcleia. Assunto: Tratar sobre o edital de compra de vagas em CEIs particulares do Município de Itajaí; 15h - Reunião na Prefeitura de Florianópolis - Secretaria de Educação com Diones. Assunto: Tratar sobre o edital de compra de vagas em CEIs particulares do Município de Florianópolis; Dia 13/04 – 10h - Reunião na Prefeitura de São José - Secretaria de Educação com Eliana. Assunto: Tratar sobre o edital de compra de vagas em CEIs particulares do Município de São José.

**Vereador:** Rodrigo João Fachini – PMDB

**Destino:** Florianópolis - SC

**Data da saída:** 23/04/2018 – 10h

**Data de retorno:** 24/04/2018 – 15h

**Motivo da viagem:** Cumprir as seguintes agendas, tendo como pauta: Apresentação do Projeto de Lei 12/2013 que instituiu o Prêmio Jovem Autor - Concurso de Redação e Desenho - Autoria do Vereador Rodrigo Fachini. Dia 23/04 – 14h30 - Audiência com o Diretor Administrativo do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, Sr. Renato Viana; 17h - Audiência com o Sr. Gilberto Egger, Presidente da Eletrosul; 24/04 – 8h - Audiência com o Secretário Tufi Michreff Neto na Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte; 10h30 - Audiência com a Sra. Regina Schlickmann Luciano na Celesc.

**Vereador:** Lioilson Corrêa - PSC

**Destino:** Brasília - DF

**Data da saída:** 23/04/2018 – Conforme Disponibilidade de Voo

**Data de retorno:** 26/04/2018 – Conforme Disponibilidade de Voo

**Motivo da viagem:** Participação na Marcha dos Vereadores 2018, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

**Vereador:** Maurício Soares - PMDB

**Destino:** Florianópolis- SC

**Data da saída:** 24/04/2018 – 7h

**Data de retorno:** 25/04/2018 – 17h

**Motivo da viagem:** Dia 24/04 – 10h30 – Reunião com o Secretário Tufi Michreff Neto na Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - Pauta: Tratar da pavimentação da Estrada Timbé; 14h - Reunião com o Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - INMETRO, Sr. João Carlos Ecker, para tratar sobre recurso federal e fiscalização dos postos de combustível de Joinville; Dia 25/04 – 8h30 - Agenda no gabinete do Deputado Estadual Carlos Chiodini, na Assembleia Legislativa -ALESC, para tratar sobre a obra de drenagem e pavimentação da Estrada Timbé; 14h - Reunião com o Secretário Paulo Roberto Tessorolli França na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SIE. Pauta: Tratar da pavimentação da Estrada Timbé.

**Vereador:** Natanael Jordão - PSDB

**Destino:** Florianópolis – SC

**Data da saída:** 24/04/2018 – 7h

**Data de retorno:** 27/04/2018 – 16h

**Motivo da viagem:** Participar do curso " Técnica Legislativa e a Participação Popular na Elaboração de Leis", promovido pelo CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.

**Vereador:** Richard Harrison - PMDB

**Destino:** Curitiba - PR

**Data da saída:** 26/04/2018 – 19h

**Data de retorno:** 27/04/2018 – 19h

**Motivo da viagem:** No dia 27 às 8h - Agenda com o Vereador Professor Silberto, no gabinete do mesmo localizado na Câmara de Vereadores de Curitiba. No período vespertino, agenda na Secretaria Municipal de Educação da cidade de Curitiba e audiência com a Secretária da referida pasta. Pauta das agendas: Discussão de modelo de políticas públicas para a educação.

**Atenciosamente,**

**Fernando Krelling**

**Presidente**

**Juliano Will**

**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 29/05/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1920553** e o código CRC **1CBEE922**.

**DECISÃO SEI N° 1918924/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 28 de maio de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 185/2018/NAT*

*Solicitante: D. L. N. M.*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1918903), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. L. N. M., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização do procedimento de topografia computadorizada de córnea em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/05/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1918924** e o código CRC **0F1CA472**.

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 1923215/2018 - SEFAZ.UCG.ACO

Joinville, 29 de maio de 2018.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Os demonstrativos do RREO, estão publicados em anexo, e são compostos pelos seguintes relatórios:

- a) Balanço Orçamentário; ( 1923375)
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção; ( 1923471)
- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;( 1923485)
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; ( 1923502)
- e) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal; ( 1923582)
- f) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; ( 1924155)
- g) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (1924167)
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e S. Públicos de Saúde ( 1924175)
- i) Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas ( 1924203)
- j) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. ( 1924214)

A Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispõe que ao final de cada quadrimestre os titulares de Poderes e órgãos emitirão Relatório de Gestão Fiscal. O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- a) Despesas total com pessoal Executivo; ( 1924256)
- b) Dívida Consolidada; ( 1924271)
- c) Concessão de garantias e contragarantias; (1924284)
- d) Operações de Crédito; (1924298)
- e) Demonstrativo Simplificado Executivo; (1924305)
- f) Despesas total com pessoal Legislativo. (1924317)



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak**, **Coordenador (a)**, em 29/05/2018, às 13:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1923215** e o código CRC **638E6D72**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 1918153/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 28 de maio de 2018.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

### **Resolução nº 018 de 28 de maio de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2018,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 053 de 8 de setembro de 2015; que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando a Resolução CMAS nº 012 de 18 de abril de 2018 que aprovou quadro de serviços, metas e valores para o cofinanciamento de serviços e programas socioassistenciais da rede privada sem fins lucrativos;

Considerando o ofício nº 080/18/SAS-GUAF-ACV o qual solicita a ampliação da meta referente ao Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias para o próximo edital, incrementando 05 vagas, conforme anexo II.



**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação da meta referente ao Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias para o próximo edital, conforme anexo II.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1918184

Estefania Rosa Basi de Souza  
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues  
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 28/05/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1918153** e o código CRC **3E61B743**.

**RESOLUÇÃO SEI N° 1918081/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 28 de maio de 2018.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

**Resolução nº 016 de 28 de maio de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 28 de maio de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 080/18/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação do Plano de Trabalho - Prorrogação de Vigência dos Termos de Parcerias;

Considerando a proximidade do término da vigência dos Termos de Parcerias atuais em 30/06/2018;

Considerando que está em andamento o processo para lançamento de Edital de Chamamento para a formalização de novos Termos de Colaboração;

Considerando o princípio da continuidade e a necessidade de assegurar o atendimento de serviços essenciais.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar emissão de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos termos de parcerias para os períodos informados conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1918125

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS

Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues

Vice-Presidente do CMAS



---

Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 28/05/2018, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



---

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1918081** e o código CRC **4F576343**.